



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 76/17

Dispõe sobre denominação do “Sistema de Lazer”, localizado no Jardim Triunfo 79 com o nome de **“FRANCISCO DUÓ – CHIQUINHO DA BANDA”**, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º O Sistema de Lazer, localizado na Rua Mário Zarpelon, no Jardim Triunfo 79, passa a ser denominado **“FRANCISCO DUÓ – CHIQUINHO DA BANDA”**.

ARTIGO 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação no referido local.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 06 de novembro de 2017.